



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

(CCA) Curso de Graduação em Ciências

Contábeis

Hananda Karolline Cunha Dias

**NOVO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO E POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE PEQUENOS
EMPREENDIMENTOS: UMA ANÁLISE DOS SUBSÍDIOS FORNECIDOS PELAS
FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO A PESQUISA.**

Brasília -DF
2021

Hananda Karolline Cunha Dias

**NOVO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO E POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE PEQUENOS
EMPREENDIMENTOS: UMA ANÁLISE DOS SUBSÍDIOS FORNECIDOS PELAS
FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO A PESQUISA.**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Monografia) apresentado ao Departamento
de Ciências Contábeis e Atuariais da
Faculdade de Economia, Administração,
Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
como requisito parcial à obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientadora: Prof^ª. Dra. Fátima de Souza
Freire**

Brasília – DF
2021

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Dias, Hananda Karolline Cunha

Novo marco legal de inovação e política de atração de pequenos empreendimentos: uma análise dos subsídios fornecidos pelas fundações estaduais de amparo à pesquisa / Hananda Karolline Cunha Dias, 2021, 32f.

Orientadora: Prof^ª Dra. Fátima de Souza Freire

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Departamento de Ciências Contábeis – Brasília 2021.

1. Subsídios. 2. Novo marco legal. 3. Inovação. 4. Fundações.

Hananda Karolline Cunha Dias

NOVO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO E POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE PEQUENOS
EMPREENDIMENTOS: UMA ANÁLISE DOS SUBSÍDIOS FORNECIDOS PELAS
FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO A PESQUISA.

Trabalho de Conclusão de Curso
(Monografia) apresentado ao Departamento
de Ciências Contábeis e Atuariais da
Faculdade de Economia, Administração,
Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
como requisito parcial à obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis, sob a
orientação da Prof^ª. Dra. Fatima de Souza
Freire

Aprovado em 19 de maio de 2020.

Prof^ª Dra. Fátima de Souza Freire
Orientador

Prof^ª. Diana Vaz de Lima
Professor - Examinador

Brasília – DF
2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me abençoar, guiar, proteger e me dar forças para concluir mais essa etapa.

Agradeço a minha mãe Geralda (*in memoriam*) que sempre foi meu alicerce e, apesar de não poder está participando desse momento, sei que onde estiver sempre estará me protegendo e torcendo por mim. A minha segunda mãe Márcia, que participou da minha criação me dando ensinamentos e valores que construirão a pessoa que sou hoje, sempre me apoiou em todos os sentidos e teve uma imensa participação nessa etapa. Sem essas duas mulheres não estaria aqui hoje.

Agraço ao meu pai Daltro, que apesar da distância sempre torceu e acreditou em mim. Um agradecimento especial também ao meu tio Israel que me acolheu e também me ajudou a chegar aqui hoje.

Agradeço as minhas primas/irmãs Bruna e Júlia, que sempre estiveram ao meu lado nos momentos felizes e triste, e me acompanharam por toda essa trajetória me dando todo apoio e sempre acreditando em mim. Agradeço também ao meu companheiro João Ricardo por todo apoio, conselhos nos momentos de aflição, paciência e torcida. E agradeço a toda minha família, de sangue e de coração, e amigos que estiveram sempre ao meu lado.

Agradeço a Universidade de Brasília por toda oportunidade, aos professores do Departamento de Ciências Contábeis por todo conhecimento fornecido, em especial a minha orientadora Prof^ª. Dra. Fátima de Souza Freire por todo ensinamento, dedicação e atenção que foram essenciais para conclusão dessa etapa.

A todos, muito obrigada!

RESUMO

O Novo Marco Legal de Inovação veio com o intuito de diminuir os processos burocráticos e aumentar o estímulo à inovação no país. Esta pesquisa tem o objetivo de analisar uma das principais linhas de financiamento para pequenas empresas no Brasil, por meio das fundações de apoio dos estados brasileiros. Justifica-se o estudo, tendo em vista o importante papel das micro e pequenas empresas de pequeno porte na economia com distribuição de empregos e renda no país. Ademais, em um mercado cada vez mais competitivo é necessária a geração de novos produtos e serviços com componentes atrativos e diferenciados. Para o desenvolvimento desse estudo, foram utilizados dados dos editais publicados pelas fundações de amparo a pesquisa observando seus valores de subversão, os anos que foram publicados e os requisitos de participação. Face dos pontos analisados, verificou que se trata de uma política ainda recente, que vem ganhando espaço e se desenvolvendo em passos lentos, possuindo oscilações forte nos últimos 5 anos. Há regiões com maiores concentrações de desenvolvimento de projeto como, por exemplo, do centro ao sul do país, levando a perceber que não se trata de uma política prioritária das fundações analisadas. Ainda se faz necessário uma maior participação das fundações existente no país nessa política de financiamento de grande importância no estímulo à inovação. Ademais, foi possível constatar o quanto a informação contábil pode ajudar essas empresas participantes no processo seletivos dos projetos, podendo estabelecer uma maior garantia de aquisição desses recursos e assim estimular seu crescimento no mercado brasileiro.

Palavras-chave: Subsídios; Novo marco legal; Inovação; Fundações; Pequenos empreendimentos.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de editais publicados por região brasileira.....	23
Gráfico 2 – Quantidade anual de editais publicados por região.....	24
Gráfico 3 – Quantidade de projetos beneficiados por ano.....	24
Gráfico 4 – Recursos totais de projetos fornecidos por ano.....	27
Gráfico 5 – Média mínima e media máxima de recursos por ano.....	27
Gráfico 6 – Recursos fornecidos pelas fundações no período de 2016 a 2020.....	27
Gráfico 7 – Proporção de editais por enquadramento.....	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação de editais publicados pelas fundações de amparo a pesquisa por região.....	23
Tabela 2 – Quantidade de projetos beneficiado por ano.....	24
Tabela 3 – Valores fornecidos aos projetos.....	25
Tabela 4 – Relação de demonstração contábil pelo número de editais que solicitam.....	29
Tabela 5 - Relação de exigibilidade com a demonstração capaz de evidencia-la.....	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CSLL – Contribuição Social Sobre Lucro Líquido
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DFC – Demonstração do Resultado do Exercício
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício
EPP – Empresa de Pequeno Porte
FASB – Financial Accounting Standards Board
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FINEP – Fundo Financiadora de Estudos e Projetos
IASB – Internacional Accounting Standards Board
ICT – Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
ME – Microempresa
MEI – Microempreendedor Individual
MPE – Empresas de Micro e Pequeno Porte
NBC TG – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral
OTG – Orientação Técnica Geral
PAPPE – Programa de Apoio a Pesquisa em Empresas
PBM – Plano Brasil Maior
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo
PTICE – Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
SNI – Sistema Nacional de Inovação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO E POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO.....	13
2.1. Novo Marco Legal da Inovação.....	13
2.2. Políticas Públicas de Financiamento.....	15
3. EMPRESAS INOVADORAS E CONTABILIDADE.....	17
3.1. Startups e seus modelos de negócios.....	17
3.2. O papel da informação contábil na captação de recursos por pequenos empreendimentos.....	19
4. METODOLOGIA.....	21
5. ANÁLISE DE RESULTADOS.....	23
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
7. REFERÊNCIAS.....	32

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a inovação ganhou avanço com a chegada da Lei da Inovação, n. 10.973, criada em 2004, tendo a finalidade de estabelecer condições mais favoráveis à chegada de empresas modernas e propícias à inovação no país. Além disso, o novo instrumento legal criou condições para o envolvimento de parcerias entre os centros de pesquisas e universidades, onde há uma grande probabilidade de geração de projetos inovadores, facilitando o crescimento acadêmico e empresarial das localidades.

No entanto, o normativo não foi suficiente para estimular o processo inovador nas empresas, tendo em vista que os sistemas administrativos públicos estavam carregados de questões jurídicas e burocráticas, necessitando que o processo fosse revisto e ajustado para facilitar incentivos empresariais. Em 2016, então, surge o Novo Marco Legal da Ciência e Tecnologia e Inovação, Lei nº 13.243/2016, com o intuito de fomentar a inovação no país e simplificar os modelos administrativos.

No Brasil, o espírito empreendedor tem se concentrado nas micro e pequenas empresas. Dados do Sebrae apontam que no ano de 2020 foram abertas 626.883 microempresas em todo o país. Uma parte considerável dos processos inovadores no Brasil é reunida nos pequenos empreendimentos, principalmente nas pequenas e médias *startups*. O termo surgiu nos anos 90, na região do Vale do Silício, Califórnia, Estados Unidos, conhecida pela produção de tecnologia e inovação. As *startups* são conhecidas pelo conceito inovador e pela perspectiva de crescimento principalmente no meio tecnológico e digital.

Por outro lado, projetos inovadores demandam um certo risco e custo, criando barreiras para os pequenos empreendimentos que necessitam quebra-los para se manter competitivo. No Brasil, o principal agente, no processo de estímulo à inovação, é o governo que busca promover políticas públicas por meio de subsídios promovidos principalmente pelas fundações estaduais de apoio a pesquisa e inovação. Para guiar as análises, estabeleceu-se a seguinte pergunta de partida: quais são os subsídios governamentais existentes no Brasil que estimulem o desenvolvimento de grandes, mas também de pequenas empresas inovadoras?

Segundo Cappa, Sperancini e Machado (2018), o estímulo público no desenvolvimento de pesquisa e da inovação podem contribuir para mudanças estruturais na economia do país, fazendo surgir o crescimento de produtividade, melhorias nos serviços públicos disponibilizados e no bem-estar social. A política industrial e de inovação tem o financiamento como item recorrente resultando na criação de novos instrumentos e na revisão do marco legal como a lei de inovação e do bem.

Com a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) e o Plano Brasil Maior (PBM) foram apresentadas linhas de atuação no fomento à inovação direcionadas ao desenvolvimento regional, no entanto, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e da Pesquisa de Inovação apontaram uma desconcentração nos números de empresas inovadoras e que o apoio público aquelas existentes foram pouco significativas nos últimos anos (SANTANA; TEIXEIRA; RAPINI; ESPERIDIÃO; 2019).

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo analisar quais são os subsídios governamentais, promovidos pelas fundações estaduais de apoio à pesquisa e inovação, disponíveis para as empresas brasileiras que desenvolvem serviços ou produtos com base tecnológica. Além dos recursos disponíveis, são analisadas as propostas, bem como a importância da informação contábil na aquisição desses recursos.

O estudo apresenta uma importância para pessoas com perfil empreendedor voltadas para a inovação tecnológica, que buscam fontes de recursos para criar os seus próprios negócios, trazendo informações de políticas públicas estaduais sobre subsídios à promoção de empresas inovadoras.

Além da introdução, o trabalho está dividido em mais cinco seções. A segunda apresenta os principais pontos do marco legal da inovação. Em seguida, na terceira seção, são apresentados os aspectos metodológicos do trabalho. Na quarta seção, são apresentados os principais achados. Por último, são apresentadas as principais conclusões e perspectivas.

2 MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO E POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DE PEQUENAS EMPRESAS DE INOVAÇÃO

2.1 NOVO MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO

Conforme Freeman (1989), a inovação vem a ser processos que unem ciência, tecnologia e mercado, afim de criar produtos impactantes. Na atualidade, a inovação impulsiona os sistemas econômicos mundiais, sendo crescente a quantidade de empresas que buscam introduzir mudanças na sua gestão e na forma de criação dos seus produtos afim de serem competitivas e suportarem a concorrência em nível global.

No âmbito governamental, busca-se promoção de políticas públicas para estimular o crescimento de centros de inovação e de tecnologia em parceria com universidades e empresas (KALN,2018). Cita-se o exemplo do Sistema Nacional de Inovação (SNI) que envolve o governo, universidades e empresas com o intuito de promover ações que estimulem a geração de inovação empresarial (PANISSON; WILLERDING; LAPOLLI, 2018). O SNI é formado principalmente por agências de fomento e financiamento, instituições financeiras, empresas públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa.

No Brasil, a discussão e a busca política de estímulo a inovação se deram de maneira tardia. Inicialmente, as universidades estavam voltadas para o ensino, só ganhando espaço para o desenvolvimento mais amplo para a pesquisa nos anos 70, principalmente com a chegada dos cursos de pós-graduação. No período, além do surgimento de diversos programas de pós-graduação, foram criados laboratórios com financiamento do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), criado em 1951, da Finep (Fundo Financiadora de Estudos e Projetos), criada em 1967, e da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), criada em 1950. Devido aos principais órgãos de fomento, foram geradas pesquisas científicas nas universidades e institutos (IPEA, 2008), permitindo o amadurecimento de um ambiente propício a criação de serviços e produtos com base tecnológica.

Embora tenham ocorrido avanços na ciência, um sistema mais robusto de financiamento e de estímulo ao desenvolvimento econômico e de inovação no âmbito empresarial não ocorreu de forma simultânea. Então, em 2004 foi criada a Lei 10.973, conhecida como a Lei da Inovação, que trouxe adequação na base jurídica das relações entre os institutos de pesquisa e empresas. A Lei, promovendo o aparato institucional para alianças estratégicas, permitiu uma ampliação do conhecimento desenvolvidos nas universidades e centros de pesquisas, tendo a participação do setor empresarial nos recursos transferidos para CT&I (Ciência, Tecnologia e

Inovação), além de estabelecer regras para a divisão de infraestrutura e os direitos financeiros decorrentes de inovações (IPEA,2008). Inspirada no modelo francês de inovação, a Lei nº 10.973/2004 tinha como objetivo estimular e ampliar as parcerias entre universidades, institutos e empresa, favorecendo a transferência de tecnologia e deslocamento dos pesquisadores entre a academia e o setor empresarial, além de permitir a participação do pesquisador nos benefícios econômicos da pesquisa. Dessa forma, possuía ações para flexibilizar as Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT) públicas a participarem de processos de inovação, permitindo que houvesse a transferência de tecnologias e licenciamento de invenções para produção e serviços do setor empresarial (ROCHA; ALVES; SANTOS, 2019). Para Rauen (2016), a lei trouxe um fortalecimento nas áreas de pesquisas e na produção de ambientes inovadores, bem como, estabeleceu novas regras para que o pesquisador contribuísse no avanço tecnológico. Os avanços também ocorreram com a chegada da Lei 11.196/05, Lei do Bem, proporcionando a criação de concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que fizessem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. Os principais benefícios da Lei do Bem foram:

- dedução do valor investido em PD&I, podendo chegar até 34% no IRPJ ou CSLL;
- redução de 50% no IPI na compra de máquinas e equipamentos destinados à PD&I; depreciação integral e amortização acelerada dos bens vinculados nas atividades de PD&I;
- redução a zero do IRRF incidente sobre remessas ao exterior para manutenção de marcas, patentes e cultivares.

No entanto, apesar de providenciar um estímulo e avanços nas pesquisas de processos inovadores, a Lei da Inovação não foi eficiente no que tange a desburocratização da legislação. Segundo Nazareno (2016), no Brasil, a promoção de atividades em CT&I são cercadas de limitadores como o isolamento das instituições, o excesso de burocracia e a falta de mecanismos de descentralização das ações promovidas. Sendo assim, o novo marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei nº 13.243/2016, ficou responsável por desburocratizar e estimular a quebra desses obstáculos, afim de melhorar a parceria público-privado.

Conhecido também como Código de Ciência, Tecnologia e Inovação, o novo marco legal da inovação veio regulamentar as medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica proporcionando garantias jurídicas, principalmente entre as instituições responsáveis por produzirem conhecimento (VELHO, CAMPAGNOLO, DUBEUX, 2019). Dessa forma, após cinco anos de discursões entre os atores do processo de inovação, a nova lei gerou benefícios entre os agentes relacionados com a redução de obstáculos legais e burocráticos, tais como: (i)

simplificação de processos de Ciência, Tecnologia e Inovação; (ii) integração das ICT's gerando ambientes de inovação; (iii) descentralização das ações para a execução dos projetos (ROCHA, 2019). Dessa forma, o Novo Marco Legal veio promover um maior envolvimento de pesquisadores no desenvolvimento de projetos empresariais e uma maior facilidade de alocação de recursos públicos, fazendo assim com que se elevasse o nível de inovação no Brasil.

Conclui-se assim que a nova legislação para apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) é constituída, principalmente, pelos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, pela “Lei de Inovação” (Lei nº 10.973/2004), Lei de incentivos fiscais à inovação e à exportação (Lei nº 11.196/2005) e Lei nº 13.243/2016.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUBSÍDIOS À PESQUISA E INOVAÇÃO

No que tange o desenvolvimento de atividades inovadoras, a empresa assume um certo tipo de riscos e incertezas. Isso ocorre porque, segundo Arrow (1962), na ciência nem toda pesquisa permite mensurar com exatidão os custos envolvidos e nem tão pouco a real lucratividade que há por trás das ideias inovadoras. Assim, os elevados riscos envolvidos e a necessidade de volumosos aportes financeiros impedem a chegada de novos empreendimentos. Logo, políticas públicas são necessárias para que sejam desenvolvidas economias inovadoras sobre diversos aspectos, sendo a principal delas os aportes de recursos financeiros. Para o sucesso das políticas de inovação, o envolvimento das universidades, centro de pesquisas, governo e empresas são necessárias, uma vez que, enquanto o governo e as empresas financiam, as universidades propiciam as pesquisas.

Diversos países desenvolvem políticas de financiamento público para pesquisa e inovação levando em consideração três aspectos: (i) diretrizes claras e definidas de programas de empréstimos, (ii) critérios pré-definidos de recursos não reembolsáveis voltados para incentivos fiscais; (iii) programas de compras governamentais que possam fornecer financiamento de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) nas empresas e suporte para infraestrutura de P&D no desenvolvimento industrial (SANTANA; TEIXEIRA; RAPINI; ESPERIDIÃO; 2019).

No caso brasileiro, os subsídios públicos federais para a inovação são advindos principalmente do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTI) e financiamentos oriundos da FINEP e do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

No caso da FINEP, a receita da intermediação financeira passou de R\$ 1.200.518

milhões em 2019, para R\$ 890.043 milhões, sendo essa queda decorrente principalmente do impacto causado pela pandemia COVID/19. Enquanto isso, as despesas da intermediação financeira também caíram de R\$ 735.974 milhões para R\$ 427.585 milhões, respectivamente, em 2019 e 2020. Os repasses a Agentes Financeiros ocorreram por meio do Programa Inovacred Recursos Próprios e a partir de dezembro de 2019 passou também a operar com recursos do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) (FINEP, 2021). Conforme os demonstrativos contábeis da FINEP de 2020, o “FNDCT foi criado pelo Decreto-Lei n. 719, de 31 de julho de 1969, como um instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional”.

Vale frisar que, face a escassez de recursos, foram criados os fundos setoriais, estabelecidos por meio de leis federais de iniciativa do MCTI, com o intuito de ampliar as fontes de financiamento não reembolsáveis. Os recursos arrecadados são vinculados ao Orçamento da União, direcionados especificamente à CT&I, sendo provenientes de: (i) royalties incidentes sobre a produção de petróleo e gás natural; (ii) recursos de empresas que exploram recursos naturais pertencentes à União, como mineração e energia elétrica; (iii) percentagem de 0,5% das empresas beneficiadas pela Lei de Informática; (iv) recursos de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) incidente sobre as remessas ao Políticas de Incentivo à Inovação Tecnológica no Brasil (GUIMARÃES, 2006). Assim, enquanto o MCTI fornece políticas para o desenvolvimento de serviços públicos relevantes em pesquisa e inovação, a Finep tem promovido o desenvolvimento econômico e social, pois possui programas de financiamento a empresas com projetos tecnológicos, além de programa de apoio financeiro não reembolsável (PANISSON, WILLERDING, LAPOLLI, 2018). Por outro lado, o BNDES dispõe de recursos para apoiar a inovação de empresas, inclusive em pesquisa e desenvolvimento (P&D), em infraestrutura e no apoio à exportação.

A partir da chegada do novo marco regulatório, vários programas de apoio financeiro vêm sendo realizados pelas agências públicas de fomento tecnológico tanto em nível federal quanto estadual. Entre o período de 2003 e 2014, o país promoveu ainda três políticas importantes para o desenvolvimento industrial, a saber: (i) Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (Pitce); (ii) Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP); (iii) Plano Brasil Maior (PBM). Um grande avanço relacionado a políticas públicas, diz respeito a Pitce/PDP que veio encorajar os estados para a produção de políticas locais de C&T. O programa estimulou a criação de Leis Estaduais de Inovação garantindo, entre outros, parcerias entre a FINEP e as fundações de amparo à pesquisa dos estados, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (Pappe) Subvenção. Todas essas ações permitiu o

fortalecimento do Sistema Estadual de Inovação. Além disso, as leis estaduais, derivadas da Lei de Inovação Federal (Lei 10.973/04), são peças marcantes do marco legal para inovação, pois buscam fomentar o desenvolvimento em áreas estratégicas de cada Estado.

Este trabalho avalia algumas dessas ações de apoio à inovação com o foco no incentivo baseado na disponibilização de financiamento para desenvolvimento de projetos de empresas. Essas linhas de financiamentos são comuns em duas formas, sendo a primeira no aporte de recursos por meio de empréstimos com juros reduzidos, participação acionária e capital de risco; a segunda forma é a participação nos custos que pode vir de forma parcial direta, parcial indireta ou total, quando ocorre encomenda/compra de desenvolvimento de produtos (SANTANA; TEIXEIRA; RAPINI; ESPERIDIÃO; 2019).

A forma que se dá a disponibilização desses subsídios no âmbito governamental é por meio dos editais disponibilizados pelas fundações estaduais. As escolhas são feitas a partir de projetos que, na sua maioria, estão interligados a áreas específicas disponibilizadas nos editais. Por isso, o projeto selecionado leva em consideração nas escolhas o impacto social e privado que esses gastos irão proporcionar.

Segundo Hall (2002), pequenas empresas e *startups* possuem uma maior facilidade no processo de obter esses subsídios, uma vez que possuem uma quantidade menor de obrigações fiscais. Observa-se que os editais, que são abertos no fornecimento de recursos afim de ampliar a inovação, estão direcionados para microempresas e empresas de pequeno porte. Vale destacar que na concessão de empréstimos a essas empresas as taxas de juros são menores.

3. EMPRESAS INOVADORAS

3.1 STARTUPS E SEUS MODELOS DE NEGÓCIOS

As *startups* são empresas de base tecnológica e estão diretamente ligadas à inovação. De acordo com o Sebrae (2014), classifica-se como uma *startup*, a empresa constituída por grupo de indivíduos em busca de um modelo de negócio dinâmico provido de uma raiz tecnológica, porém fundamentada de incerteza quanto à criação de novos produtos e serviços. Esse tipo de empresa tem ainda a característica de ganhos de escala em um curto espaço de tempo, com custos operacionais baixos, uma vez que o esforço para replicar os produtos torna-se menor.

No Brasil, a categoria de empresas consideradas *startups* ainda é nova no ambiente mercadológico. Seu crescimento depende dos incentivos governamentais, principalmente

provenientes da Lei da Inovação e do Novo Marco Legal. Logo, a chegada de novas *startups* necessita na sua maioria de fundos públicos. Segundo Longhi (2011), pequenas empresas consideradas *startups* precisam de muito pouco aporte financeiro para conseguirem gerar produtos inovadores e assim desenvolver um crescimento econômico, que na maioria das vezes ocorrem nos primeiros meses após a chegada dos fundos especializados.

Para Elfring e Hulsink (2007) há dois segmentos de *startups*, sendo elas: incubadas e *spin-off*. O termo *spin-off* é utilizado para categorizar as *startups* que foram desenvolvidas a partir de um processo de derivação. Segundo Brigidi (2009), as *spin-off* são fundadas através de ideias e conhecimentos advindos de pessoas inseridas em uma organização. Como exemplificação, tem-se o lançamento de um produto ou serviço que ganhou um nível de destaque, e que, no entanto, não está no foco principal da empresa. As *startups* incubadas são micro e pequenas empresas, estando ainda no seu processo inicial, preparadas, fortalecidas e inseridas no ambiente de outra organização (ex.: universidades). De acordo com Brigidi (2009), esse tipo de *startup* tem sua criação, fundação e construção dentro de uma incubadora e possui seus fundadores indiretamente ligados à indústria que aproveitam das relações com a incubadora para aperfeiçoar seus sistemas produtivos e administrativos.

Em seus primeiros anos de vida, as *startups* podem apresentar baixas taxas de crescimento, além de, sua capacidade de apresentar alta lucratividade e rentabilidade ocorrer a longo prazo, sendo, por isso, classificadas como um negócio de elevado risco financeiro (MUNHOZ; SENGLIA; FAZZIO; OLIVEIRA; CELY; 2013). Diante do cenário de elevado risco financeiro e baixo desenvolvimento econômico nos seus primeiros anos de vida, há dois tipos de financiamentos para as *startups*: para a criação e para o desenvolvimento. Em seu estágio inicial (criação), encontra-se a *bootstrapping*, *startup* formada por um ou vários empreendedores com recurso próprio. Ainda na fase inicial, a *startup* pode ser produzida com a ajuda de um investidor anjo, representado por pessoas físicas que investem capital em empresas apresentando um alto potencial de crescimento (GITAHY, 2009). No estágio de crescimento ou desenvolvimento, segundo Gitahy (2009), as *startups* com capital social elevado podem buscar dois tipos de investimentos, sendo eles: (i) *venture capital* que ocorre quando seus investidores alocam recursos visando o crescimento da *startups* por meio de sua venda, fusão ou abertura de capital; (ii) *private equity* que ocorre quando são investidos maiores recursos em *startups* de porte médio com boa capacidade de crescimento, mas que têm capital de risco, capital de crescimento, investimentos em dificuldades e fundos mezaninos. Esses tipos de investimentos têm auxiliado o surgimento dessas empresas no Brasil. Segundo a Associação Brasileira de *Startup*, o número de *startups* existentes no país aumentou, passando de 4.151 em

2015 para 12.727 em 2019. Atualmente, de acordo com o Startupbase (2020), os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro concentram a maior parte das *startups* no país.

3.2 O PAPEL DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS

A contabilidade é a ciência utilizada no processo de gerenciamento de empresas, buscando proporcionar informações necessárias para uma tomada de decisão estratégica de seus gestores. Segundo Barros (2013), a contabilidade visa o registro e controle dos fatos econômicos, administrativos e financeiros nas empresas, promovendo meios de informação e avaliação aos seus usuários.

O principal objetivo da contabilidade é apresentado por Padoveze (2017) como o controle patrimonial. Esse controle é feito a partir da coleta, armazenamento e processamento das informações decorrente de fatos que alteram seu patrimônio, transformando em demonstrativos fundamentais no processo decisório dos seus usuários externos e internos.

Esses demonstrativos contábeis possuem duas ramificações:(i) Contabilidade Gerencial; (ii) Contabilidade Financeira. A principal diferença entre estas classificações se dá ao usuário para qual suas demonstrações são voltadas. Enquanto a contabilidade gerencial é responsável por apresentar informações aos usuários internos da organização, a contabilidade financeira será responsável a prestar informações aos seus usuários externos.

O presente trabalho busca avaliar as fontes de financiamentos disponibilizados a pequenos empreendimentos a partir das políticas de incentivo a inovação. Dessa forma, se faz necessário um foco voltado a contabilidade financeira. Segundo Stair e Reynolds (2011), a contabilidade financeira é responsável por captar e registrar todas as transações que impactam a situação financeira da empresa, utilizando essas informações documentadas na elaboração de declarações financeiras dispostas aos usuários externos como investidores, fornecedores, bancos e agências governamentais.

Em conceito adotado pelo IASB e CPC, as pequenas e medias empresas não possuem obrigação pública de prestação de contas e suas demonstrações acabam por ser elaboradas para fins de gestão interna. No entanto, para captação de empréstimos e financiamento se faz necessário apresentação dos relatórios contábeis, onde, através desses documentos, o agente externo poderá analisar os riscos para disponibilização de recursos (BERGER; UDELL, 2006).

As dificuldades que as PMEs enfrentam na captação de recursos segundo Kassai (1997) estão concentradas, além das elevadas taxas de juros, na ausência do conjunto de informações contábeis que permitem uma melhor análise da situação econômica e financeira da empresa pelas instituições financeiras. É identificada uma desarmonia dentre as informações que os financiadores desejam saber e com as informações disponibilizadas por esses pequenos empreendimentos, fazendo com que não seja possível a avaliação adequada do risco de negócio, e dessa forma, elevando o custo do capital obtido.

Dessa forma, se faz necessário que essas micro e pequenas empresas passem a desenvolver a construção de seus demonstrativos contábeis tornando-as assim ferramentas para auxiliar seus empresários na gestão financeira e poder alcançar uma contabilidade estruturada para facilitar o acesso ao crédito de instituições financeiras. Segundo Berger e Udel (2006), as demonstrações da contabilidade financeira que vem sendo cada vez mais solicitadas as PMEs no processo de captação de recursos são: i) o Balanço Patrimonial; ii) a Demonstração do Resultado do Exercício; iii) e a Demonstração de Fluxo de Caixa.

De acordo com Iudicibus e Marion (2000), o Balanço Patrimonial é o relatório capaz de retratar a posição de uma empresa após a realização de todos lançamentos operacionais do período, os provisionamentos, os ajustes e a execução do encerramento das contas de receita e despesas. Essa demonstração é capaz de informar tanto a posição patrimonial quanto financeira de uma entidade, evidenciando o valor do seu patrimônio e a representatividade da entidade sobre suas dívidas, bem como é a partir dela que surgem os cálculos dos índices como de liquidez e de endividamento gerando assim segurança ao seu investidor. A Demonstração do Resultado do Resultado vem com a finalidade de evidenciar a composição do resultado de uma entidade, a partir da comparação entre as receitas e despesas de um período, que pode vir a ser positivo ou negativo (IDICIBUS; MARION; 2000). Dessa forma, na Demonstração do Resultado será evidenciado todas as receitas, despesas, custos, ganhos e perdas, até que se chegue ao lucro ou prejuízo líquido que será incluído dentro do patrimônio líquido no balanço patrimonial da entidade. Por fim tem-se a chamada Demonstração do Fluxo de Caixa que, segundo Modro (2000), é o instrumento onde será evidenciado o conjunto de ingressos e desembolsos de recursos ao longo do período apurado. É a ferramenta de maior importância no processo de análise da saúde financeira da empresa, e quando apresentada de forma consistente e com bom planejamento, se torna essencial para continuidade tanto das PMEs quanto das médias e grandes empresas.

Apesar da não obrigatoriedade na prestação de contas ao estado, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou em 2009 a NBC TG 1000 através da Resolução 1.255, onde são

apresentadas regras específicas a serem aplicadas na formulação de demonstrações contábeis das empresas de micro e pequeno porte (MPE). Já em outubro de 2015, o CFC aprovou a Orientação Técnica Geral – OTG 1000, que dispõe sobre o modelo contábil para microempresas e empresas de pequeno porte. Com as resoluções estabelecidas se faz possível obter praticidade no desenvolvimento desses demonstrativos financeiros, tendo em vista que se trata de empresas que possuem uma estrutura organizacional reduzida, e que por muitas vezes acabam desenvolvendo suas decisões na figura do empresário.

Por fim, segundo Espírito Santo (2003), a informação contábil deve ter caráter preditivo para que seus usuários, principalmente os analistas de créditos, possam estar mais seguros em sua tomada de decisão. Dessa forma, se faz importante a produção da informação contábil por esses pequenos empreendimentos, e utilizando-se dos novos normativos voltados exclusivamente para seus portes, para que possam alcançar recursos para seu desenvolvimento e crescimento sem adquirir grandes dívidas ao seu negócio.

4. METODOLOGIA

Essa pesquisa apresenta caráter exploratório-descritivo, com objetivo de analisar e informar como estão sendo disponibilizados recursos pelas fundações de apoio à pesquisa nos estados brasileiros para que pequenos empreendimentos possam desenvolver seus projetos inovadores.

Foi utilizado da pesquisa documental como método para recolhimento de dados. Através dos sites das fundações de apoio à pesquisa de cada estado, foram extraídos editais voltados ao fornecimento de subsídios para empreendimentos com projetos inovadores nos períodos de 2016 a 2020.

Tomando como base de estudo a avaliação dos editais publicados para empresas sediadas nos estados onde estão estabelecidas essas fundações, foi visitado os sites das 27 fundações existentes no país atualmente. Contudo, foram identificadas apenas 12 fundações, onde, nos anos de 2016 a 2020, lançaram editais com o objetivo voltado ao fornecimento de recursos para empreendimentos, conseguindo assim uma amostra de 26 editais para análise.

É importante ressaltar que na busca dos dados utilizados foi verificado que algumas dessas fundações não deixavam disponibilizados seus editais já encerrados. Com isso, o quadro 1 apresenta as fundações participantes e o número de editais publicados no período analisado.

Tabela 1: Relação de editais publicados pelas fundações de amparo a pesquisa por região

Sigla	Fundação	Nº Editais
FAPEAL	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	2
FAPEAM	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS	2
FAPESB	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA	1
FAPDF	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	4
FAPES	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	2
FAPEG	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS	3
FUNDECT	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1
FAPEMIG	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1
FACEPE	FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	2
FAPERJ	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2
FAPERGS	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1
FAPESC	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5

Fonte: Elaboração própria

O fornecimento dos recursos se dá por meio de processo seletivo, no qual, seus editais publicados trás conhecimento quanto aos requisitos necessários para participação da empresa e como se estabelece o desenvolvimento do projeto. Dentre as informações fornecidas, foram utilizadas nesse estudo os dados referente ao porte das empresas, os recursos totais fornecidos por editais, os limites dos valores financiáveis para o projeto e os documentos contábeis exigidos.

Para apresentação dos resultados propostos, os dados extraídos foram tratados a partir de métricas estatísticas com auxílio do programa Microsoft Excel, na construção de planilhas e elaboração de gráficos para análise de resultados. A partir dos dados extraídos foi possível identificar e explicar os seguintes pontos:

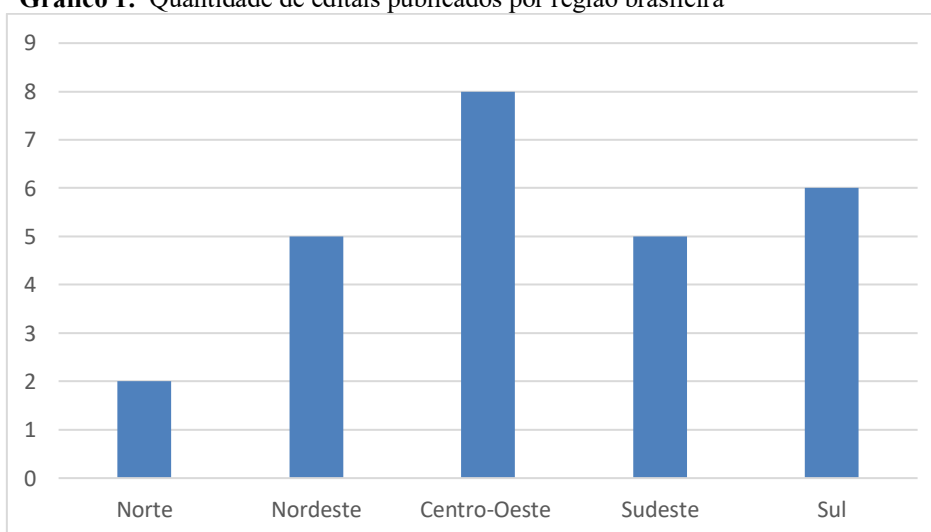
- Como estão distribuídos os editais, afim de se encontrar qual região brasileira possui maior e menor desempenho na subvenção para desenvolvimento de projetos;
- Verificar a quantidade de projetos que houve possibilidade de ser contemplados e como se deu esse comportamento no período analisado;
- Os valores de recursos fornecidos buscando verificar o valor monetário disponibilizado para esses empreendimentos;
- Fazer uma breve análise dos portes das empresas participantes, afim de verificar a proporção de pequenas empresas que estão sendo beneficiadas, uma vez que as *startups* têm seu início com esse porte;
- Verificar quais documentos contábeis são exigidos a essas empresas.

5. ANÁLISE DE RESULTADOS

Avaliando as regiões brasileiras quanto a sua participação nessas subversões para estímulo da inovação, conforme pode-se analisar no gráfico 1, as regiões do Centro-Oeste, Sudeste e Sul apresentam a maior concentração de editais voltados ao fomento de recursos, tendo só o centro-oeste 30% dessa participação. Esse resultado pode ser explicado por essas regiões abranger os estados considerados os mais ricos do país, onde se encontram maiores níveis de desenvolvimento, concentração de grandes negócios e geradores de empregos com salários mais atrativos.

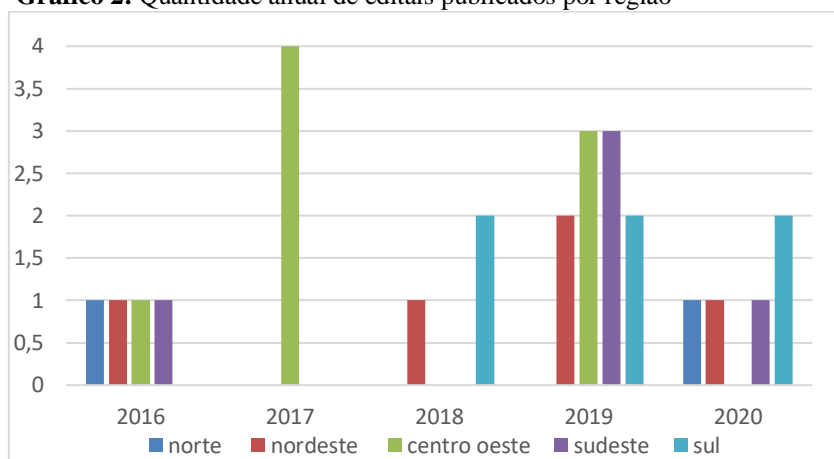
No Norte já se pode verificar uma carência de editais desenvolvidos para o apoio desses empreendimentos, tendo em torno de 7,7% de participação. Essa região possui uma menor visibilidade econômica tendo em vista que é considerada a menos industrializada do país, com sua atividade econômica estando mais concentrada no extrativismo de minerais, vegetais e pecuárias.

Gráfico 1: Quantidade de editais publicados por região brasileira



Fonte: Elaboração própria

Analisando os editais publicados por ano, conforme o gráfico 2, houve um crescimento relativo desde 2016, ano inicial do Novo Marco Legal da Inovação. Pode-se verificar que o ano de 2019 houve uma maior participação de regiões e quantidade de editais publicados. Já nos anos de 2017 e 2018 obtiveram os menores números de regiões participantes, tendo em 2018 somente três editais publicados.

Gráfico 2: Quantidade anual de editais publicados por região

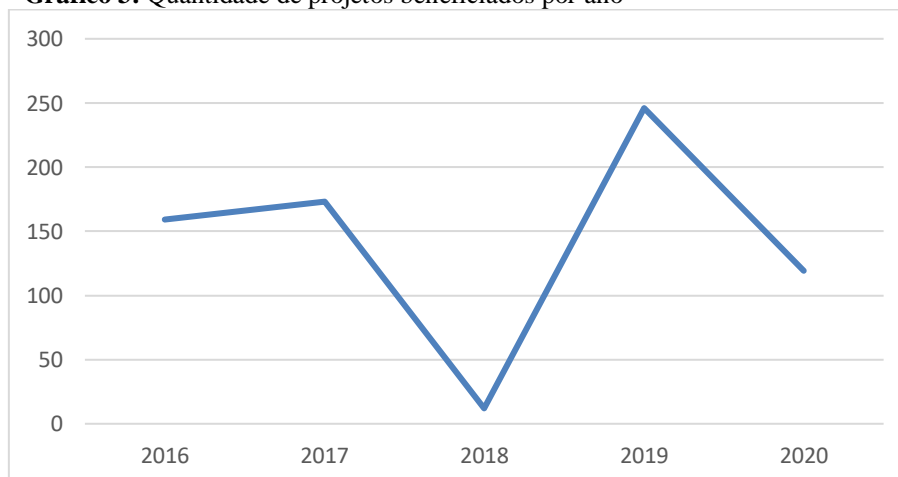
Fonte: Elaboração Própria

Quanto à quantidade de projetos que esses editais tiveram a possibilidade de financiar, foi realizada uma proporção do valor abrangido pelo edital com os valores mínimo e máximo, e, a partir desse resultado, foi definido uma média de projetos por editais. Na Tabela 2 estão apresentados resultados da quantidade média de projetos que esses 26 editais analisados tinham recursos para financiar por ano.

Tabela 2 – Quantidade de projetos beneficiado por ano

Ano	Número de projetos
2016	159
2017	173
2018	12
2019	246
2020	119

Fonte: Elaboração Própria

Gráfico 3: Quantidade de projetos beneficiados por ano

Fonte: Elaboração Própria

Conforme já observado, o ano de 2018 apresentou o menor número de editais publicados, consequentemente, teve o menor número de projetos desenvolvidos. Em 2017 apesar de apresentar, num contexto geral, um total de editais igual ao de 2016 houve uma maior destinação de recursos pelas fundações participantes e consequentemente mais projetos a serem desenvolvidos. Em 2019 foi encontrado o maior número de projetos inovadores que tiveram oportunidades de se desenvolver em diferentes regiões do país.

Para desenvolver uma melhor análise acerca da distribuição dos recursos por projeto, foi elaborada uma tabela com dados quanto à fundação participante, o ano referente ao edital e os valores mínimos e máximos fornecidos para cada projeto desenvolvido conforme disposto na tabela 3.

Tabela 3: Valores fornecidos aos projetos

Fundação	Ano	Valor Mínimo	Valor Máximo
FAPEAM	2016	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FAPESB	2016	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
FAPERJ	2016	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
FAPDF	2016	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
FAPEG	2017	R\$ 55.000,00	R\$ 105.000,00
FAPEG	2017	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FAPDF	2017	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
FAPDF	2017	R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00
FACEPE	2018	R\$ 152.500,00	R\$ 152.500,00
FAPESC	2018	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FAPESC	2018	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
FAPEAL	2019	R\$ 17.500,00	R\$ 50.000,00
FAPES	2019	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FAPEG	2019	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
FUNDECT	2019	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
FAPEMIG	2019	R\$ 66.666,66	R\$ 66.666,66
FACEPE	2019	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FAPDF	2019	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00
FAPERJ	2019	R\$ 600.000,00	R\$ 3.000.000,00
FAPESC	2019	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FAPESC	2019	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
FAPEAL	2020	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
FAPEAM	2020	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
FAPES	2020	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
FAPERGS	2020	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FAPESC	2020	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Fonte: Elaboração própria a partir dos editais analisados.

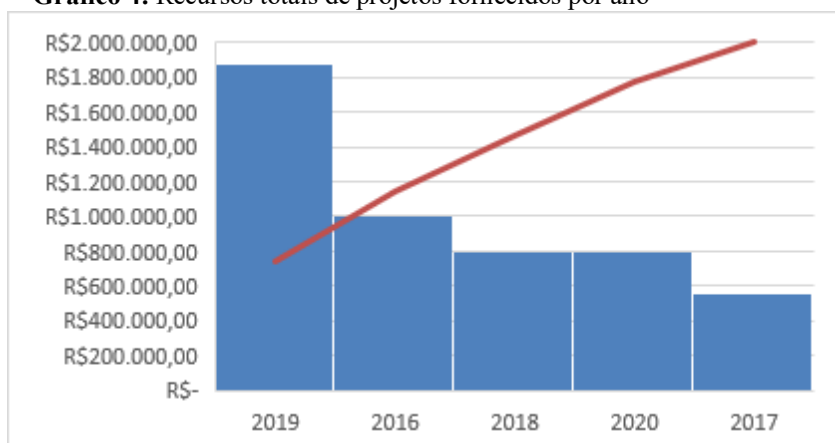
A partir da tabela 3, foi possível analisar resultados acerca dos valores monetários distribuídos para subsidiar os projetos apresentados pelas empresas. Dentro dos valores mínimos dos editais no período analisado, no ano 2019 foi encontrado o menor valor fornecido no desenvolvimento dos projetos, sendo este de R\$ 17.500,00 fornecidos pela FAPEAL. Posteriormente, como maior valor de R\$ 600.000,00 nos anos de 2018 e 2019 fornecidos respectivamente pelas fundações FAPESC e FAPERJ.

Quantos aos valores máximos fornecidos nos subsídios de projetos, tem-se o maior sendo de R\$ 3.000.000,00 fornecidos pela FAPERJ no ano de 2019. O valor discrepante aos demais se dá pela abrangência do porte da empresa, onde o edital além de fornecer subsídios para pequenos empreendimentos, cobria também as médias empresas. O menor valor dentro desse limite máximo de subsidio foi de R\$ 50.000,00 nos anos de 2016, 2018 e 2019 respectivamente pelas fundações FAPEAM, FAPESC e FAPEAL.

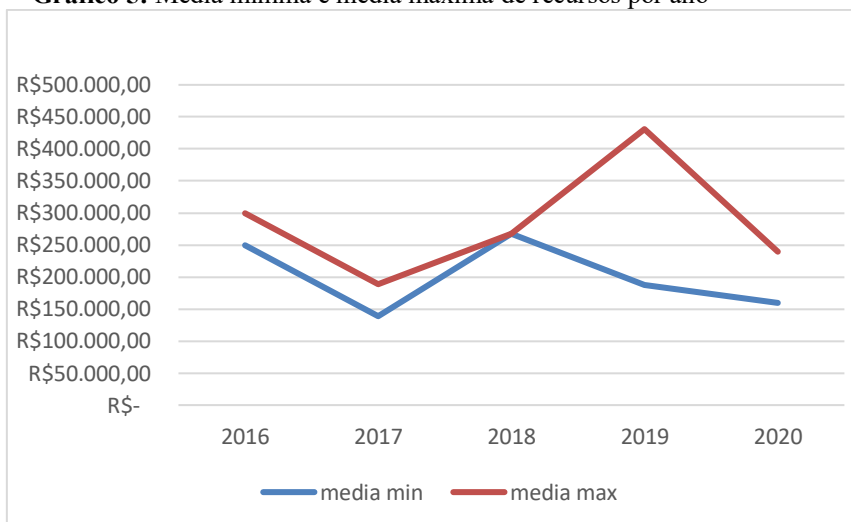
Dessa forma, a FAPEAL encontra-se como a fundação que dentro dos limites mínimos e máximo possui os menores subsídios dentro do período analisado. Fazendo uma análise regional conclui-se que as regiões do norte e nordeste apresentam os menores níveis de subsídios, enquanto os maiores valores foram fornecidos para empresas do sul e sudeste.

Nos valores de subsídios por ano, abrangendo todas as fundações analisadas, resultam que em 2017 houve a menor disponibilidade de recursos para desenvolvimento de projetos, e 2019 foi o ano de maior disponibilidade, conforme mostra o gráfico 4. O ano de 2019 pode ser classificado como o mais positivo pois, além dos maiores recursos, houve também maior quantidade de projetos e maior participação de fundações, fazendo com que diversas empresas em diferentes estados tenha sido beneficiadas tanto em quesito de alcance como de valores recebidos.

É importante verificar que, conforme mostrado no gráfico 5, apesar de 2018 ter sido o ano com menor número de projetos a ser contemplado, teve um subsidio maior para seus projetos comparado aos anos de 2017 e 2020, onde por exemplo, os números de projetos foram maiores. Dessa forma, conclui-se que o valor subsidio depende muito da fundação fornecedora participando, se for uma fundação com uma condição de recursos maiores, o ano em que ela estará participando se sairá melhor em valores fornecidos, mesmo não abrangendo tantos projetos assim.

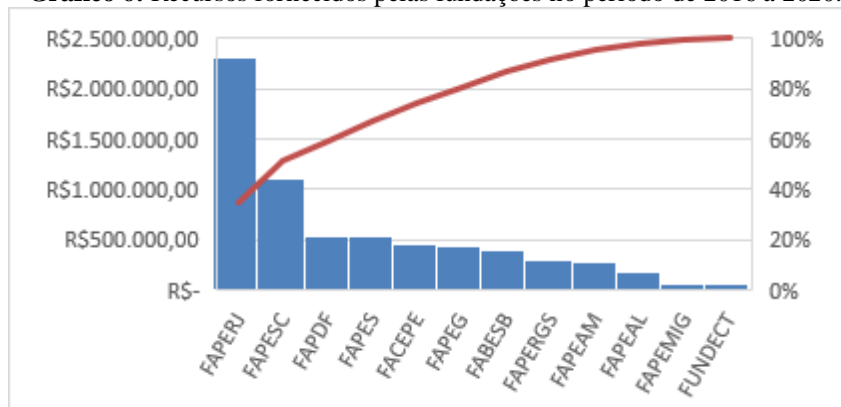
Gráfico 4: Recursos totais de projetos fornecidos por ano

Fonte: Elaboração Própria

Gráfico 5: Média mínima e média máxima de recursos por ano

Fonte: Elaboração Própria

Dando finalidade a análise de valores dispostos no gráfico 6, abrangendo todos os editais do período de 2016 a 2020, as fundações que forneceram mais recursos para desenvolvimento de projetos. Resultando na FAPERJ como a de maior fornecimento de recursos para desenvolvimento dos projetos e a FUNDECT como a menor.

Gráfico 6: Recursos fornecidos pelas fundações no período de 2016 a 2020.

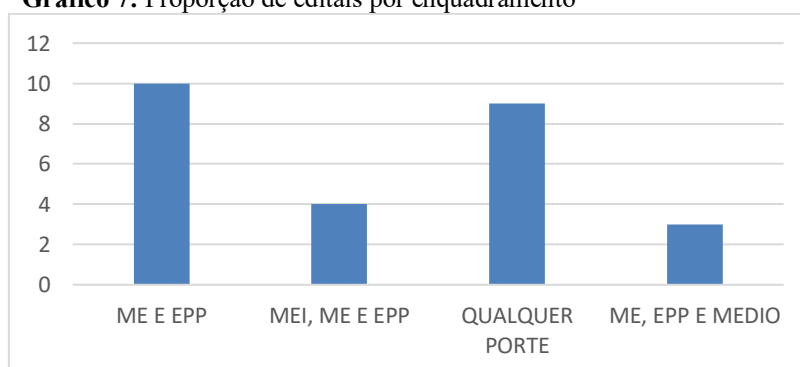
Fonte: Elaboração própria.

Como a pesquisa busca analisar os subsídios fornecidos para pequenos empreendimentos, foram verificados nos editais como situava-se distribuição dos portes exigidos pelos editais. Conforme mostra o gráfico 6, os editais buscam um foco nas empresas classificadas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte; e mesmo os editais que não fazem nenhuma exigência quanto ao porte acabam por incluir esses pequenos empreendimentos nos processos seletivos, fazendo com que se beneficiem ainda mais.

Esse critério voltado para pequenos empreendimentos apresenta uma importância significativa, tendo em vista que, hoje essas empresas ocupam uma parte importante na economia do nosso país desde gerações de empregos quanto a desenvolvimento econômico.

Essa exigência quanto ao porte da empresa pode ser explicada pelo fato desses editais apresentar como objetivo o incentivo a criação e desenvolvimento de startups no país. Sabe-se que estas demoram a alcançar um retorno, e seus recursos iniciais são provenientes do capital próprio dos seus desenvolvedores, tornando seu enquadramento inicialmente como MEI, ME e EPP.

Gráfico 7: Proporção de editais por enquadramento



Fonte: Elaboração Própria

Por fim, foi verificada a importância da contabilidade financeira na participação dessas empresas. Como analisado, os editais são voltados a pequenos empreendimentos e estes nem sempre possui obrigatoriedade de apresentar suas informações contábeis, utilizando-as apenas no seu controle administrativo interno. No entanto, esses demonstrativos se fazem importantes para participação dessas empresas em processos de captação de recurso para avaliação de risco e capacidade financeira. Conforme exposto a contabilidade financeira é importante no fornecimento de informações a terceiros que buscam investir na empresa, na tabela 4 foi classificado o número de editais que fizeram solicitação dos principais demonstrativos apresentados pela contabilidade financeira.

Tabela 4: Relação de demonstração contábil pelo número de editais que solicitam.

Demonstração Contábil	Quantidade de editais
BALANÇO PATRIMONIAL	14
DRE	17
DFC	6
DMPL	3
BALACETES	5
NADA	8

Fonte: Elaboração Própria

A partir da tabela 4 pode-se identificar que ao menos 70% dos editais estudados faz a solicitação de algum demonstrativo contábil. Tem-se como os principais demonstrativos solicitados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). A explicação para essas demonstrações se sobressaírem pode ser dada por os editais serem voltados numa maior proporção as PMEs, e estas são as demonstrações mais simples para que esses pequenos empreendimentos possam ser capazes de fornece-las.

Na tabela 5 foi estabelecida uma relação das principais exigências feitas as empresas participantes dos editais analisados, com as demonstrações que mais se sobressaíram em solicitação. A finalidade dessa relação é esclarecer qual demonstração será capaz de fornecer a informação solicitada pela fundação que irá fornecer os recursos.

Tabela 5: Relação de exigibilidade com a demonstração capaz de evidenciar-la.

Exigibilidade	BP	DFC	DRE
Receita bruta no último exercício			X
Presença de atividade operacional		X	X
Presença de atividade não operacional		X	X
Presença de atividade financeira		X	X
Atividade patrimonial	X		X
Recursos monetários	X	X	
Dividas e pendencias	X		
Comprovação de porte			X

Fonte: Elaboração Própria

Pode-se notar que a DRE é a demonstração que fornece mais evidências para as situações exigidas, o que pode explicar o motivo dela está presente em 65% dos editais analisados. É notório também que a demonstração dos fluxos de caixa apresenta muitas informações necessárias para uma maior segurança a entidade financiadora, no entanto ela não é tão exigida.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das informações coletadas foi possível explicar como estão seguindo as políticas de subsídios às empresas para desenvolvimento dos seus projetos, buscando estimular a inovação no país. Nas análises desenvolvidas fica evidente que ainda se trata de um processo recente e seu crescimento encontra-se em passos lentos.

É clara a concentração de publicações dos editais por região, tendo 73% dos estados participantes localizados da região central ao sul do país. Foi possível constatar também uma carência quanto ao nível de participação das fundações existentes, onde, apenas 46% dessas fundações de amparo foram responsáveis por publicar editais voltados as empresas de seus estados afim de estimular o desenvolvimento de inovação.

Apesar da pouca participação, ficou evidenciado que os pequenos empreendimentos no país estão sendo o foco principal nesses subsídios. Tem-se como principal objetivo na maioria dos editais analisados a destinação de recursos as MPE estabelecidas, proporcionando além de desenvolvimento o seu crescimento diante o mercado competitivo.

No entanto, os pequenos empreendimentos localizados no norte e nordeste do país ainda estão com pouca visibilidade, e se faz importante que as fundações localizadas nessas regiões tentem voltar mais recursos a essa política de incentivo, para que seus empreendimentos acompanhe o crescimento das demais distribuídas no país.

No que tange ao valor monetário fornecido nesses subsídios, conclui-se que é uma variável dependente da disponibilidade de recursos dessas fundações. Sendo assim, a distribuição aos projetos beneficiados não se dá de forma equiparada, onde, por exemplo, as empresas localizadas no Rio de Janeiro estão recebendo os valores mais atrativos.

Na quantidade de projetos que foram contemplados do ano de 2016 a 2020 é possível identificar uma oscilação forte, tendo picos de baixa e alta, como por exemplo, o salto de 12 projetos contemplados em 2018 para 246 no ano de 2019. Pode-se observar que o financiamento de empresa através dos subsídios ao desenvolvimento de projetos ainda não é uma política prioritária dessas fundações no que tange o estímulo da inovação.

No entanto, ocorreu um cenário bem positivo no ano de 2019 onde, além do maior número de projetos contemplados, houve também uma maior participação de fundações em diferentes regiões do país. Dado o crescimento de pequenos empreendimentos no país, principalmente no cenário de pandemia enfrentado no momento, é importante que essas fundações mantenham essa positividade encontrada em 2019 e que as demais estabeleça uma

importância maior a esse tipo de política, para que essas empresas possam se manter firme e trazer benefícios econômicos e sociais dentro de seus estados.

Esse projeto de política pública apresenta uma grande importância visto que, ao fornecer esses subsídios as empresas, fazem com que aqueles projetos inovadores cheguem ao cenário social e forneça mais desenvolvimento no país. Ademais, também estabelecem grande atratividade para esses pequenos empreendimentos, onde estes conseguem receber recursos necessários para seu crescimento sem que tenham de adquirir dívidas com taxas e juros como ocorre nos empréstimos com bancos privados por exemplo.

Foi possível concluir também o quão importante a informação contábil se faz na captação de recursos por esses pequenos empreendimentos, tendo em vista que a maior parte dos editais analisados fizeram exigência de ao menos uma demonstração. O uso da demonstração contábil é crucial para que as empresas presentes nos editais possam provar as fundações que, elas não apenas cumprem os requisitos solicitados, mas também possuem condições financeiras e administrativas de desenvolverem seus projetos. É importante ressaltar, no entanto, que as fundações podem fazer um melhor estudo sobre a exigência da demonstração do fluxo de caixa, pois conforme resultado essa é capaz de trazer importantes informações sobre a saúde financeira da entidade e pouco editais fizeram sua solicitação.

Por fim, para estudos posteriores é importante aprofundar-se no lado desses pequenos empreendimentos verificando se estes estão buscando desenvolver projetos inovadores e se estão tendo acesso à informação quanto às políticas públicas disponíveis. No mais, também se faz interessante aprofundar quanto o motivo em volta da baixa participação das demais fundações no subsídio de recursos as empresas de seus estados.

7. REFERÊNCIAS

ABSTARTUPS. Startup Base - a base de dados do ecossistema de startups. 2020. Disponível em: <<http://startupbase.com.br/home>>. Acesso em: 30. Abr. 2021.

ALVES, T.R., DUARTE, J. C. A utilização do modelo de negócios e plano de negócios pelas startups. **Programa de Apoio a Iniciação Científica – PAIC**, p. 117-130, 2015.

AMORIM, D. F. B. A importância da contabilidade gerencial para a gestão de negócios. **Revista Científica Semana Acadêmica**, v. 1, n. 78, p. 01-19, 2017.

ANJOS, L. C. M, MIRANDA, L. C., CARDOSO, D. J.; FERRAZ, A. R. F. Uso da contabilidade para obtenção de financiamento pelas micro e pequenas empresas: um estudo a partir da percepção dos gestores. **Revista Universo Contábil**, v. 8, n. 1, p. 86-104, 2012.

ARROW, K. **Economic welfare and the allocation of resources to invention**. In: Universities-national bureau committee for economic research and the committee on economic growth of the social science research councils (Ed.). Princeton: Princeton University Press, p. 467-492, 1962,

BARROS, Mauricio. **Contabilidade Geral**. [Apostila digital]. Fundação Sérgio Contente. IDEPAC, 2013.

BERGER, Allen N. UDELL, Gregory F. A more complete conceptual framework for SME finance. **Journal of Banking & Finance**, v. 30, p. 2945-2966, 2006.

BRIGIDI, G. M. **Criação de conhecimento em empresas start-up de alta tecnologia**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CAPPA, J., SPERANCINI, J. H. B. S., MACHADO, L. C. A necessidade de avaliação da política de fomento à inovação tecnológica no Brasil. **Multitemas**, v. 23, n. 53, 103- 128, 2018.

ESPIRITO SANTO, A. **Considerações sobre o papel das demonstrações contábeis no processo de estabelecimento de limite de crédito, como parte do processamento de pedidos: análise do caso Atofina Brasil**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade). Universidade de São Paulo, 2003.

FREEMAN, C. **Technology policy and economic performance**. Londres: Pinter Publishers, 1989.

GITAHY, Yuri. O que é uma start-up?. 2011. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/pme/dicas-de-especialista/noticias/o-que-e-uma-startup>>. Acesso em: 30. Abr. 2021.

GUIMARÃES, E. A. Políticas de inovação: financiamentos e incentivos. **Texto para Discussão**, nº 1.212, Brasília: Ipea, 2006.

HALL, B. H. The Assessment: technology policy. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 18, n. 1, p. 1-9, 2002.

IUDICLUBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade**. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KAHN, K. B. Understanding innovation. **Business Horizons**, v.61, p. 453-460, 2018.

KASSAI, S. As empresas de pequeno porte e a contabilidade. **Caderno de Estudos Fipecafi**, São Paulo, Fipecafi, v. 9, n.15, p. 60-74, jan./jun. 1997.

LONGHI, F. A história da revolução das startups. **Imasters**, 3 mar. 2011.

MODRO, N.R. **Sistema inteligente de monitoramento e gerenciamento financeiro para micro e pequenas empresas**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

MUNHOZ, A.C.C.; SENGLIA, B.; FAZZIO, B.J.; OLIVEIRA, G.; ADES, C.E.L.Y. Coworking e Crowdsourcing: como modelos de negócios inovadores influenciam no desenvolvimento de startups. In: **XVI SEMEAD – Seminários em Administração**, São Paulo, 2013.

NAZARENO, C. As mudanças promovidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação) e seus impactos no setor. **Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa**. jun. 2016. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/28439>>. Acesso em: 21. Mai. 2021.

PADOVEZE, C. L. **Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PANISSON, C.; WILLERDING, I. A. V.; LAPOLLI, E. M. Políticas públicas que subsidiam a inovação no Brasil. Univali - **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, 5 (1), p. 178-192, 2018.

NEGRI, João Alberto; KUBOTA, Luís Cláudio (Organ.). **Políticas de Incentivo à Inovação Tecnológica no Brasil**. Brasília: IPEA, 2008.

RAUEN, C. V. O novo marco legal da inovação no Brasil: o que muda na relação ICT-empresa? **Radar: Tecnologia, Produção e Comércio Exterior**, v. 43, p. 21-35. 2016.

ROCHA, J. C.; ALVES, A.; SANTOS, G. B. Direito Contemporâneo, Propriedade Intelectual e o Novo Marco Legal para a Ciência, Tecnologia e Inovação. **Revista de Propriedade**

Intelectual - Direito Constitucional e Contemporâneo, v. 13, n. 03, 187-206, 2019.

SALGADO, C.H.A. **O novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação e as transferências de tecnologia: um ensaio sobre a experiência da universidade federal de lavras**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2018.

SANT'ANNA, Roberto de O. Contabilidade Gerencial. [Apostila digital]. Disponível em: <http://www.unisa.br/conteudos/6402/fl603556549/apostila.pdf>. Acesso em: 30. Abr. 2021

DE SANTANA, J. R.; TEIXEIRA, A. L. da S.; RAPINI, M. S.; ESPERIDIÃO, F. Financiamento público a inovação no Brasil: contribuição para uma distribuição regional mais equilibrada. **Planejamento e Políticas Públicas**, [S. l.], n. 52, 2019. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/796>> . Acesso em: 2. Mai. 2021.

SCHIAVI, G.S. **Potenciais modelos de negócios disruptivos para a área contábil**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SEBRAE. Empresas start up: a geração de negócios em meio a incerteza, 2012b. Disponível em: <<http://www.sebrae2014.com.br/sebrae/Sebrae%202014/rio-de-janeiro-boletim-2014-junho-set.pdf>>. Acesso em 30. Abr. 2021.

SILVA, N. O., FREIRE, F. S., NASCIMENTO JUNIOR, A. Perspectivas de controle e gestão das fundações de amparo à pesquisa com o marco legal da ciência, tecnologia e inovação. **Contextus - Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 18, n. 11, p. 146-162, 2020,

STAIR, Ralph M.; REYNOLDS, George W. **Princípios de sistemas de informação**. Tradução: Harue Avritscher. 9ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

VELHO, S. R. K., CAMPAGNOLO, J. M., DEUBEX, R. R. O regulamento do novo marco legal da inovação. **Parcerias Estratégicas**, v. 24, n. 48, p. 83-102, 2019.